



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - FRANCÊS

ANO ESCOLAR 2012/2013

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

4^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 320 - Francês

| Número de Ordem | Número de Utilizador | Nome do Candidato | Código | Agrupamento/Escola de colocação | Horário | Duração | Coloc. ao abrigo do DL 29/2001 |
|-----------------|----------------------|---|--------|---|---------|------------|--------------------------------|
| 315 | 9905747273 | DINA MARIA PEREIRA | 152961 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁGUAS SANTAS, MAIA | C | TEMPORÁRIO | |
| 391 | 5513444259 | ANA MARIA TOMÁS DA CUNHA AMORIM | 152651 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ, PONTE DE LIMA | 18 | TEMPORÁRIO | |
| 407 | 6081189260 | HELDER ALEXANDRE LOPES GOMES | 135355 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVALADE DO SADO, SANTIAGO DO CACÉM | 19 | ANUAL | |
| 438 | 9974985005 | ELISABETE ALVES ABREU | 172080 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JOÃO DA TALHA, LOURES | C | TEMPORÁRIO | |
| 497 | 2011431263 | ANA MARIA ANDRADE RODRIGUES | 152754 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONDIM DE BASTO | 16 | TEMPORÁRIO | |
| 547 | 1515561372 | ANA ISABEL RITA CLEMENTE | 403222 | ESCOLA SECUNDÁRIA DE PINHAL NOVO, PALMELA | 20 | TEMPORÁRIO | |
| 577 | 8186857095 | HELDER RUI VICENTE DIOGO SANTOS | 171220 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MOUZINHO DA SILVEIRA, MOITA | 16 | TEMPORÁRIO | |
| 627 | 4815879168 | TERESA SOFIA NEVES ALVES CASTELA DA COSTA | 152201 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GARCIA DE ORTA, PORTO | 8 | TEMPORÁRIO | |
| 761 | 2842907523 | CARLA AUGUSTA DE JESUS LOPES FERREIRA | 401705 | ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO NAMORA, AMADORA | 14 | ANUAL | |

Desta lista constam os seguintes elementos:

- número de ordem;
- número de utilizador;
- nome do candidato;
- código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento);
- duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº 1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).